



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.486

João Pessoa - Domingo, 16 de Março de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 138/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.002.677-1/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, TEDSON MAYCKELL BRAGA TEIXEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 165.577-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 139/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.004.296-2/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SAMMARA DE FATIMA ALENCAR DA COSTA BARBOSA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.168-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 140/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.005.266-6/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SEVERINO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 059.694-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 141/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.005.314-0/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS ANDRADE DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.749-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 142/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.005.352-2/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO MONTEIRO DE ALMEIDA, do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 109.509-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 143/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.005.449-9/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DOS ANJOS NETO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.580-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 144/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.005.243-7/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, ANA ALEXANDRINA GADELHA GONÇALVES, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 168.477-9, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 146/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.005.060-4/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FELIPE OLIVEIRA MIRANDA CUNHA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.055-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 147/GS/SEAD João Pessoa, 14 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.005.063-9/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DENIS DA SILVA RIBAS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.597-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 54/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SFT abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
13.017.072-1	159.532-6	JOYCE LIMA DA COSTA	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.021.356-0	158.530-4	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.020.491-9	161.166-6	EMANOEL FABIANO BORBA DE ANDRADE	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.019.834-0	161.155-1	WARNEY GALVÃO DE CARVALHO JUNIOR	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.020.524-9	147.389-1	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAÚJO	C	D	Art. 5º, Inciso IV
13.014.364-2	071.197-7	JURACY FERREIRA DINIZ	C	E	Art. 5º, Inciso V
13.015.934-4	076.124-9	MANFREDO SOARES DE PINHO FILHO	C	E	Art. 5º, Inciso V
13.016.054-7	161.148-8	BLAIR BITTENCOURT JUNIOR	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.016.050-4	161.142-9	MIRNA GUIMARÃES CAMPELO	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.015.727-9	161.151-8	ALINE ABREU SERRA DA ROCHA RODRIGUES	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.015.723-6	161.163-1	EDUARDO JORGE LOPES VELLOSO BORGES	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.015.730-9	161.167-4	GILBERTO JUNIOR BEZERRA ROLIM	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.015.715-5	161.157-7	PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.015.718-0	161.160-7	ROMONILTON FERREIRA DE LIMA	A	B	Art. 5º, Inciso II
12.040.757-4	093.373-2	EUCILDES SIMÕES DE MEDEIROS	C	E	Art. 5º, Inciso V
13.013.375-2	069.560-9	IRINEU DA SILVA NETO	C	E	Art. 5º, Inciso V
12.031.838-5	161.171-2	MARCELO RICARDO CÂMARA DA SILVA	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.013.378-7	159.525-3	MARCOS MONJARDIM BARBOZA	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.013.376-1	158.552-5	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	A	B	Art. 5º, Inciso II
13.016.039-3	161.164-0	PALLOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA	A	B	Art. 5º, Inciso II
14.001.032-7	079.151-2	HIPÉRIDES RODRIGUES	C	E	Art. 5º, Inciso V

RESENHA Nº 108/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
13.028.600-1	071.422-4	MARIA DO CARMO RIBEIRO BATISTA	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
13.020.393-9	088.952-1	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
13.051.229-0	150.376-6	MARIA VERÔNICA FERNANDES GUIMARÃES	BIOQUÍMICO	IV	VI
13.051.274-5	162.535-7	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.051.087-4	150.344-8	MARIA SALETE NARO GUIMARÃES	BIOQUÍMICO	V	VI
13.030.480-8	127.609-3	MARIA DE FÁTIMA LACERDA	ATENDENTE	V	VII
13.028.367-3	149.995-5	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LUCENA	ENFERMEIRO	IV	VI
13.051.254-1	162.684-1	MERCIA DE SOUZA ANTONINO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.029.035-1	150.440-1	MARISE LUIZ DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	IV	VI
13.029.572-8	160.968-8	MORGANNA DE LIMA FERREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.030.487-5	090.278-1	MARILAYNE CHAVES FERNANDES	ENFERMEIRO	V	VI
13.028.574-9	161.984-5	GLAUCIANE HONORIO DOS SANTOS COSTA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.029.078-5	150.662-5	RAIMUNDO JOSÉ ROCHA LINS	ATENDENTE	IV	VI
13.028.644-3	162.360-5	SAYONARA DAS NEVES DOS SANTOS ARÃO	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.028.050-0	162.338-9	STENIO DE SÁ DOS ANJOS	FARMACÊUTICO	I	II
13.029.965-1	073.021-1	ULISSES PATRIOTA DE LIMA	MÉDICO	VI	VII
13.030.479-4	149.246-2	JOSEFA JACINTA CAMPOS	ATENDENTE	V	VI
13.029.449-7	163.085-7	VANESSA DE ALBUQUERQUE SILVA	BIOQUÍMICO	I	II
13.051.146-3	161.992-6	VANIA FERNANDES MARINHO	ENFERMEIRO	I	II
13.030.369-1	162.629-9	PAULO HENRIQUE CORREIA	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
13.051.223-1	149.008-7	JVANETE BARROS MACIEL	FISIOTERAPEUTA	IV	VI
13.051.221-4	151.077-1	VERONICA SOBREIRA CARIRY BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	IV	VI
13.014.665-0	150.782-6	ROSSANIA RÚBIA ALVES FARIAS	ENFERMEIRO	I	V
13.028.329-1	150.644-7	PEDRO DE LIRA FIGUEIREDO	TÉC. RADIOLOGIA	V	VI
13.028.362-2	080.839-3	INAURIA BATISTA DE LUCENA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	VI	VII
13.030.340-2	160.280-2	VERONICA MEIRELES SILVA FIXINA BARRETO	MÉDICO	I	II

RESENHA Nº 109/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais da SAÚDE de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
13.030.503-1	148.093-6	ANA BLANDINA LIMEIRA DE ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL	IV	VI
13.051.238-9	162.388-5	ANA LURDES OLIVEIRA DE BARROS FEITOSA	FISIOTERAPEUTA	I	II
13.025.499-1	162.845-3	ANA CARLA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.029.431-4	080.545-9	ANA BELA CYRILLO GADELHA	ASSISTENTE SOCIAL	V	VI
13.030.235-0	148.135-5	ANGELA MARIA DE SÁ SARMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
13.029.331-8	162.099-1	ALBA LUCIA MEIRA DANTAS	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.020.018-2	148.051-1	ALDENAIR DA SILVA TORRES	FARMACÊUTICO	IV	VI
13.028.295-2	161.874-1	ARETHA FERREIRA PESSOA	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.028.303-7	160.883-5	AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	I	II
13.028.843-8	157.236-9	ALUIZIO SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	I	II
13.028.650-8	148.458-3	DJANE CABRAL PINHEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VI
13.028.863-2	079.878-9	EWERTON NORONHA TEIXEIRA	MÉDICO	V	VII
13.051.269-9	162.774-1	EDILZA CRUZ	TÉC. ENFERMAGEM	I	II
13.029.030-1	148.732-5	FRANCISCO DE ASSIS ABRANTES	ATENDENTE	V	VII
13.029.972-3	092.902-6	FLÁVIO JOSÉ DE MEDEIROS CIRNE	MÉDICO	V	VI
13.027.914-5	162.059-2	FABIOLA MARIANA ROLIM DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	I	II
13.051.140-4	148.657-8	FILOMENA SOUSA FERREIRA	ENFERMEIRO	IV	VI
13.030.366-6	162.492-0	RONALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉC. RADIOLOGIA	I	II
13.051.231-1	148.953-4	IONE ARAÚJO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	V

RESENHA Nº 110/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais da SAÚDE de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.037.655-5	157.242-3	FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA
13.026.499-7	167.829-9	FABIO DE LIMA MARTINS
13.028.839-0	167.887-6	ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY
13.020.441-2	109.505-0	CELEIDE MARIA DOS SANTOS
13.070.183-1	149.031-1	JANETE DE AZEVEDO BARBOSA
13.070.153-0	167.803-5	LAMARTA SALOMÉ DA SILVEIRA MEDEIROS
13.070.160-2	148.870-8	GLADES NÓBREGA GOMES DE JESUS
13.026.909-3	081.007-0	GUACIRIA FÁTIMA REBOUÇAS DO NASCIMENTO
13.051.103-0	161.067-8	MARCOS ANTONIO DA COSTA
13.025.837-7	062.744-5	MARIA JOSÉ CANDIDA FERREIRA
13.024.371-0	073.034-3	MARIA JOSÉ SANTOS
13.070.142-4	150.196-8	MARIA JOSÉ DE ANDRADE ALVES
13.021.575-9	067.262-9	MARIA DAS NEVES GOUVEIA CAMPELO DOS SANTOS
13.019.820-0	079.109-1	VANDA AMELIA BORBA LIRA
13.020.644-0	150.310-3	MARIA NADJA DE ARAÚJO AURELIANO
13.019.772-6	068.573-9	DIVA ALVES BRASILEIRO FERREIRA
13.019.515-4	088.875-3	FÁTIMA GLÓRIA DINIZ
13.020.983-0	148.446-0	DIONETE FERREIRA CABRAL
13.021.015-3	063.864-1	REGINA COELI FERNANDES FRANCA DE TORRES
13.070.088-6	115.071-5	AUZENI CANDEIA LIMA
13.021.543-1	099.985-7	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA
13.020.389-1	149.868-1	MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA
13.070.086-0	168.017-0	WDEMILLLA VALE DA SILVA
13.022.316-6	115.553-9	ELUZINETE DE SOUZA LIMA
13.022.299-2	150.553-0	NEZIETE BATISTA DOS SANTOS
13.019.434-4	115.446-0	CARLENE PEREIRA DE MELO
13.021.895-2	115.163-1	RAQUEL MARIA DE SOUZA
12.009.121-6	082.422-4	WEBER LUIZ CARNEIRO SÁ
11.022.757-3	157.225-3	HAMILTON GONÇALVES BOTELHO



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 115/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 02 / 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
09.050.483-6	084.503-5	MARLUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
11.001.343-3	084.679-1	MARIA SARMENTO NOBREGA DE ARAÚJO
06.002.395-3	084.170-6	JOÃO DE MORAIS COSTA
12.019.545-3	084.510-8	JOSEHILDA GOMES BATISTA
10.011.073-8	085.389-5	JOSEFA ANTONIA DE SOUZA MANGUEIRA
07.050.166-1	058.259-0	LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS
08.008.785-0	085.021-7	LUCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO QUEIROZ SILVA
06.002.478-0	084.015-7	LUIS CARLOS DE ARAÚJO
11.020.335-6	084.015-7	LUIS CARLOS DE ARAÚJO
11.026.353-7	083.920-5	MARIA APARECIDA CAMPOS RAMALHO
06.017.659-8	085.698-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
12.005.575-9	078.203-3	MARIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA
08.003.923-5	069.533-5	TELMA MARIA FERNANDES DA MOTA
11.006.156-0	084.511-6	VALNECI LOPES MONTEIRO NUNES
13.003.926-8	084.511-6	VALNECI LOPES MONTEIRO NUNES
12.006.369-7	084.511-6	VALNECI LOPES MONTEIRO NUNES
09.021.331-9	086.254-1	NANCY DE MENDONÇA CERQUEIRA
10.037.212-1	075.094-8	ORLANDO DA SILVA SANTOS
07.020.798-4	089.716-7	OSVALDINA FERREIRA
08.006.368-3	061.580-3	PIRAGIBE MOTA ROMEU
11.012.042-6	061.580-3	PIRAGIBE MOTA ROMEU
13.050.905-1	085.849-8	PAULO MENDES DE SOUZA
11.015.364-2	083.702-4	REGINALDO GOMES DE MELO
11.005.697-3	072.919-1	ROSINEIDE DE CARVALHO MOREIRA
13.020.406-4	091.913-6	ROSSANA DE FÁTIMA DE ARAÚJO BARBOSA
08.005.951-1	072.268-5	REDLAMAR CAVALCANTI DOS SANTOS LINS
07.020.897-2	072.477-7	ROBERTO PEREIRA RIBEIRO
12.030.939-4	072.477-7	ROBERTO PEREIRA RIBEIRO
10.025.145-5	083.792-0	SEBASTIÃO XAVIER DE ALMEIDA
08.011.119-0	084.696-1	SANDRA YARA RAMOS

RESENHA Nº134/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/03/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e **PARECER** da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
14.002.422-1	JEANE LÚZIA JACINTO ALVES DE SOUSA	112.328-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.002.488-3	MARIA APARECIDA V. DE LIMA NOBREGA	129.176-9	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.002.427-1	ANTONIA FREIRE DE ARAÚJO BARRETO	131.094-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.050.153-3	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	172.487-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES
14.002.435-2	ANA LÚCIA RIBEIRO GOMES	085.675-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.001.690-2	MARIA DE LOURDES DE A. M. M ZENAIDE	125.427-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.002.616-9	ELZIRA MARIA FONSECA DE L. COSTEIRA	128.656-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.002.106-0	VERA LÚCIA VIDAL	131.083-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.030.370-4	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	142.132-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.000.308-8	MÉRCIA MARIA GONÇALVES CHAVES	143.921-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
14.001.689-9	MARIA DE LOURDES DE A. M. M. ZENAIDE	158.800-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 095/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 13/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS,DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FUNERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SHF	14050247-5	1427191-4	ADILES MOREIRA DA COSTA	II	II	274	0
SES	140501121-5	166886-3	FABRICIA MARIA DE ARAÚJO SILVA	0	0	3467	II
SEE	14002580-4	85689-1	JOSÉ PEREIRA DA NOBREGA	0	0	457	0
SEE	14003053-1	129868-2	MARIA ANGELA BARBOSA NORMANDO	0	0	212	0
SEE	14002291-1	144541-3	MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	0	0	1874	II
SEE	14002160-9	143589-2	VICENCIA CARMOSA SILVA	0	0	1846	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 114/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 13/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 **INDEFERIU** os seguintes pedidos de **CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14004278-8	BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA	077347-6	SEE
14005122-8	JOSE GOMES MOTA	149158-8	SES
14004844-8	LUCIA DE FATIMA BEZERRA	141646-4	SEE
14004868-5	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	142298-7	SEE
14004908-1	MARIA ELIANE LEITE ANGELIM	132306-7	SEE
14004869-3	ZULEIDE ALVES DE LIMA	142366-5	SEE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:
 Secretaria de Estado da Administração		120
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		06/03/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6788793	PRESTADOR	ADEILMA KARLA GALDINO DE LIMA	180	17/02/2014	16/08/2014

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	767557	EFETIVO	ALUIZIO ALVES DE ARRUDA	20	09/02/2014	01/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	928585	EFETIVO	CELY NERY DA SILVA	20	10/02/2014	02/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1678272	EFETIVO	ROBERTO DINO LATTARULI	90	03/03/2014	01/06/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	983632	FFETIVO	JOHANNF MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	30	31/01/2014	02/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6613942	PRESTADOR	JOSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	15	19/02/2014	06/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1616161	EFETIVO	AKELIS LOPES DE MEDEIROS	15	06/02/2014	21/02/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.	903531	EFETIVO	ROSIMEIRE DE LIMA COSTA	30	21/02/2014	23/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1420984	EFETIVO	SEVERINA PEREIRA AGUIAR	30	11/02/2014	13/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1291998	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA BATISTA	90	05/03/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1427288	EFETIVO	MARIA JOSE GONCALVES MAGNO DE LIMA	90	13/02/2014	14/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	932761	EFETIVO	MARIA DE LURDES GOMES DANTAS	30	27/02/2014	29/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1440365	EFETIVO	FRANCISCA LIDUINA ELIAS DINIZ	60	03/03/2014	02/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6870732	PRESTADOR	MARIA JAQUELINE VIEIRA	15	17/02/2014	04/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1423177	EFETIVO	MARIA DO CEU PINTO SARMENTO VIEIRA	45	17/02/2014	03/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	918105	FFETIVO	ROSANGELA MARIA DE FREITAS MOURINHO	30	10/02/2014	12/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6958869	PRESTADOR	GILVAN MARTINS DATISTA	15	08/02/2014	23/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	747505	EFETIVO	MARIA CRISIANEIDE BESEIRA DO VALE RESENDE	15	13/02/2014	28/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1422481	EFETIVO	SANDRA MARIA DE LIMA SOARES	30	27/02/2014	29/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1786814	EFETIVO	SANDRA CABRAL LOPES	30	05/02/2014	07/03/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.	748366	EFETIVO	ROBERTO ALEXANDRE DE ASSIS	90	01/03/2014	30/05/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1737937	EFETIVO	NEILTON DA SILVA CORDEIRO	50	02/01/2014	21/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1768905	EFETIVO	ALBERTO JUSTINO SALES	11	13/02/2014	24/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6035531	PRESTADOR	OSVALDO LOPES DA COSTA JUNIOR	15	19/02/2014	06/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1128230	EFETIVO	LUCIA HELENA ARAÇAO DE CARVALHO	5	10/02/2014	15/02/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	648361	EFETIVO	ANTONIO LAWOSIER DA COSTA	90	09/02/2014	10/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1464850	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	30	10/02/2014	12/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	845540	EFETIVO	ANGELA MARIA CAVALCANTE DA COSTA	90	12/02/2014	13/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1422014	EFETIVO	ZEFERINA DANTAS E RODRIGUES DE LIMA	60	04/02/2014	05/04/2014

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1349554	EFETIVO	RISOLIDE DE OLIVEIRA DINIZ	30	17/02/2014	19/03/2014

Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. RECEITA	873349	EFETIVO	MARCOE CHAVES DA SILVA	90	27/02/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	931365	EFETIVO	MANOEL PEREIRA RUFINO	60	05/03/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	836834	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO	30	18/02/2014	20/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1094459	EFETIVO	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO	90	28/02/2014	29/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	924211	EFETIVO	EVA MARIA GONCALVES DE VASCONCELOS	60	28/02/2014	29/04/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1633945	EFETIVO	WALDIR LIRA JUNIOR	90	05/03/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	922838	EFETIVO	LUIZ CARLOS MORORO SILVA	30	21/02/2014	23/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	997447	EFETIVO	NOBERTA GOMES DE LIMA	90	17/02/2014	18/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	660141	EFETIVO	CARLOS ALBERTO BEZERRA VILOR	90	02/03/2014	31/05/2014
SFC. EST. SAÚDE	1490044	FFETIVO	IVETE SANTOS DA SILVA	30	27/02/2014	29/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1228293	EFETIVO	HEDDY LAMAR VENANCIO DA SILVA	90	08/02/2014	09/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1598040	EFETIVO	LUIZ CARLOS MORORO SILVA	30	21/02/2014	23/03/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1310399	FFETIVO	LUCIA DE FATIMA MACIEL	60	18/01/2014	19/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1262629	EFETIVO	TEREZINHA DE JESUS FELINTO	60	28/02/2014	29/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	842265	EFETIVO	LIGIA DE ANDRADE SOUSA	15	20/02/2014	07/03/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:
 Secretaria de Estado da Administração		121
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		07/03/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6882668	PRESTADOR	CLAUDENISE PIMENTEL DE SOUSA	8	20/02/2014	28/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	850217	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA DE CARVALHO QUEIROZ SILVA	60	19/02/2014	20/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1303686	EFETIVO	SIMONE DE PAULA GOMES DE FIGUEIREDO	30	17/02/2014	19/03/2014
SEC. EST. RECEITA	1595466	EFETIVO	MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS	60	01/03/2014	30/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	826235	EFETIVO	CLARA MARIA PEREIRA CARVALHO C. DA CUNHA	30	06/03/2014	05/04/2014

SEC. EST. EDUCAÇÃO	1292935	EFETIVO	ODACI DUARTE DE LIMA	30	17/02/2014	19/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1764700	EFETIVO	THAYSE MAYARA COSTA PEREIRA	8	28/02/2014	08/03/2014
SFC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1333011	FFETIVO	JOAO AMARO GOMES FILHO	30	14/02/2014	16/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	790290	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO GUEDES	30	17/02/2014	19/03/2014
SEC. EST. SAÚDE	1626647	EFETIVO	CLAUDIA LINS DO NASCIMENTO	15	05/03/2014	20/03/2014

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	922137	EFETIVO	JOAO VICTOR DA SILVA	30	04/03/2014	03/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1180567	EFETIVO	MARIA LENILZA DE OLIVEIRA	30	05/03/2014	04/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1619527	EFETIVO	DAYANN FERNANDES BARBOSA	30	18/02/2014	20/03/2014
SFC. EST. SAÚDE	739952	FFETIVO	ANTONIA VAI FRIANO DE SOUSA	30	06/03/2014	05/04/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	948381	EFETIVO	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	30	18/02/2014	20/03/2014

Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1258214	EFETIVO	ELIZABETE CARVALHO DE LIMA	60	17/02/2014	18/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1486471	EFETIVO	FATIMA MARIA ARAUJO CABRAL DE MELO	45	19/02/2014	05/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1390326	EFETIVO	ANA MERCEDES DE CARVALHO CORRÊA	60	06/02/2014	07/04/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	747203	FFETIVO	JOAO LOURENÇO FILHO	90	06/03/2014	04/06/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1268309	EFETIVO	MARINALDO DE OLIVEIRA RIQUE	90	18/02/2014	19/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1287907	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FERNANDES	60	07/02/2014	08/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1499971	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE LIMA	30	15/02/2014	17/03/2014
SFC. EST. SAÚDE	1601024	FFETIVO	SANDRA MARIA ANFAS	45	25/02/2014	11/04/2014
SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONÔMICO	1340689	EFETIVO	MARIA LUCIA FERREIRA DA COSTA	90	08/03/2014	06/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	1626621	EFETIVO	CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO	30	22/02/2014	24/03/2014
SFC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	598119	FFETIVO	ALUIZIO BARROSA	60	23/02/2014	24/04/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:
 Secretaria de Estado da Administração		122
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		10/03/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SFC. EST. EDUCAÇÃO	6782663	PRESTADOR	CLIDIANA SIMAO DE MOURA	180	06/03/2014	02/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	1687310	EFETIVO	KAROLA HOUQUIGUES DE LIMA PORTO	180	25/02/2014	24/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6303013	PRESTADOR	NÁGELA ABRÉU DE MELO	180	10/03/2014	06/09/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1789694	EFETIVO	KLECIA ELAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	180	25/02/2014	24/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6405037	PRESTADOR	JOANA REGINA FRANCO	180	10/03/2014	06/09/2014
SEC. EST. SAÚDE	1777343	EFETIVO	ELAINE DE LIMA	180	23/02/2014	22/08/2014

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. RECEITA	1676300	EFETIVO	LUSIA FERNANDA CAPITULINO COSTA CARLOS	15	28/03/2014	12/04/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	895148	EFETIVO	PASCOAL TARGINO DE SOUZA	90	03/03/2014	01/06/2014
SFC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	795836	FFETIVO	NOEL TONDA COSTA FREITAS	20	03/02/2014	23/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	841978	EFETIVO	MARIA ELISABETE OLIVEIRA DIAS	90	05/02/2014	06/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1382497	EFETIVO	FLORICE LEAO DE BASTOS	60	13/02/2014	14/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1162217	EFETIVO	BEATRIZ NOEMIA ARAUJO DA COSTA	60	06/03/2014	05/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1336274	EFETIVO	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	90	27/02/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1288075	EFETIVO	SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	30	26/02/2014	28/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418319	EFETIVO	LUZINETE PRAXEDES DO NASCIMENTO	60	03/03/2014	02/05/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	6332501	PRESTADOR	VANIA CORDEIRO DE ALCANTARA	15	07/02/2014	22/02/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	936898	EFETIVO	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DA SILVA	90	10/02/2014	11/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	891011	EFETIVO	SYDIA MARIA SODRE DE MELLO	60	19/02/2014	20/04/2014
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	711926	EFETIVO	EDSON VIEIRA DO VALE	30	19/02/2014	21/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418131	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA	30	01/03/2014	31/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	849537	EFETIVO	JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE	60	19/03/2014	18/05/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	771431	EFETIVO	MARILUCY DA SILVA	30	13/02/2014	15/03/2014
SFC. EST. EDUCAÇÃO	1180657	FFETIVO	MARCOS ANTONIO BARROSA	90	07/03/2014	05/06/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1746197	EFETIVO	IVANA CARLA BARROS DA CRUZ	7	06/03/2014	13/03/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1337033	EFETIVO	LUZINETE LISBOA DA SILVA	60	05/03/2014	04/05/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1266853	EFETIVO	MARIA DO CEU SILVA	10	18/02/2014	28/02/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	810444	EFETIVO	MONICA ALVES TRAVASSOS	90	25/02/2014	26/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6307787	PRESTADOR	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE TORRES	15	19/02/2014	06/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	771431	EFETIVO	MARILUCY DA SILVA	30	15/03/2014	14/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	634069	EFETIVO	RILDO GOMES DA SILVA	90	20/02/2014	21/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	1689193	EFETIVO	SORAIA DE OLIVEIRA MORAIS SIQUEIRA	30	04/03/2014	03/04/2014
SEC. EST. RECEITA	1279025	EFETIVO	JERUSA DE MARIA DA FONSECA ANDRADE GUIMARAES	60	21/02/2014	22/04/2014
SFC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1039873	FFETIVO	PAULO GUILHERME LINS COELHO	60	25/02/2014	26/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1258061	EFETIVO	JERONIMO LUCENA TRIGUEIRO	90	01/03/2014	30/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1428055	EFETIVO	TERESINHA ALAIDE BARBOSA	30	06/03/2014	05/04/2014

SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1718371	EFETIVO	JOSÉ EVERTON MOREIRA FRANGO	15	07/03/2014	22/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1419218	EFETIVO	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	90	06/02/2014	07/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1365312	FFETIVO	CONCEICAO DE MARIA PESSOA FELIX	30	12/02/2014	14/03/2014
SFC. EST. SAUDE	762440	FFETIVO	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS	60	07/03/2014	06/05/2014
SEC. EST. SAUDE	9992511	PRESTADOR	JOVANILDA MARQUES BATISTA	15	13/02/2014	28/02/2014
SEC. EST. SAUDE	973025	EFETIVO	MARIA DO DESTERRO GOMES	60	28/02/2014	29/04/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	863211	EFETIVO	ROZICLER DANTAS MARQUES	30	10/03/2014	09/04/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SFC. EST. EDUCACAO	1783282	FFETIVO	LUCILENI HONORATA A FERNANDES	30	18/02/2014	20/03/2014
SFC. EST. SAUDE	1488635	FFETIVO	GISTIF CRISTINA VIGIIRA DA SILVA	90	05/03/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	961060	EFETIVO	MARILANDEA MENDES DE OLIVEIRA	30	08/02/2014	10/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1412744	EFETIVO	MARIA SELMA LEITE	90	07/03/2014	05/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1455940	EFETIVO	IVANIA MARIA FONSECA ARAUJO DE SOUSA	90	26/02/2014	27/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1306081	EFETIVO	TEREZA CRISTINA DA SILVA TORRES	90	19/02/2014	20/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	873136	EFETIVO	MARIA DO ROSÁRIO DE CAMARGO RANGEL	60	17/02/2014	18/04/2014
SEC. EST. CIENC. TEC. MEIO AMBIEN	1341367	EFETIVO	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	90	03/03/2014	01/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1291769	EFETIVO	MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE LIMA NOBREGA	30	05/03/2014	04/04/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

</

			SANTANA			
SEC. EST. EDUCACAO	1453351	EFETIVO	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	30	10/03/2014	09/04/2014
SEC. EST. RECEITA	575577	EFETIVO	HORACIO GOMES FRADE	90	20/02/2014	21/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6397743	PRESTADOR	JOSE DE ARIMATEIA BORGES	15	28/02/2014	15/03/2014
SEC. EST. SAUDE	800155	EFETIVO	MARIA LUIZA DUARTE DE CASTRO	60	13/02/2014	14/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	831310	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS BALBINO DE OLIVEIRA	60	18/02/2014	19/04/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	791725	EFETIVO	MARIA CONCEICAO DE IACFRIDA	30	18/02/2014	20/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1312278	EFETIVO	ANA GORETE FERNANDES	40	11/02/2014	23/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1449419	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ALVES	60	04/03/2014	03/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1626582	EFETIVO	MICHELINE ALVES MILANEZ	15	28/02/2014	15/03/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	928291	EFETIVO	ROSILE GOMES DE LIRA	30	13/02/2014	15/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1452266	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GALVINCIO	90	27/02/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	685623	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ASSIS NOBREGA	60	09/03/2014	08/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1113411	EFETIVO	ROBERIO MAGNO LOBO DE SOUZA	90	22/01/2014	22/04/2014
SFC. EST. EDUCACAO	886807	FFETIVO	JOAO FERNANDES F SILVA NETO	40	03/02/2014	15/03/2014
SEC. EST. SAUDE	1689428	EFETIVO	ALEX WAGNER SOUSA DA SILVA	7	06/03/2014	13/03/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1738721	EFETIVO	SANDRA LUIZ DA SILVA E SILVA	15	03/03/2014	18/03/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	920231	EFETIVO	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	90	28/02/2014	29/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1464418	EFETIVO	MARIA SALETE PAZ DE ARIQUIROUF	30	07/03/2014	06/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6389520	PRESTADOR	ERICA TEREZA XAVIER DE SOUSA	15	25/02/2014	12/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1428781	EFETIVO	ANALICE DE FARIAS PEQUENO	30	05/03/2014	04/04/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1148419	EFETIVO	MARIA MARTIA FORMIGA VERISSIMO	30	09/03/2014	08/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1364570	EFETIVO	ROSEANE RIBEIRO DA SILVA	30	19/02/2014	21/03/2014
SEC. EST. RECEITA	872059	EFETIVO	IZABEL PEREIRA LACERDA	30	26/02/2014	28/03/2014
SEC. EST. SAUDE	1600834	EFETIVO	JULIANA AMARO BORBOREMA	30	05/03/2014	04/04/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	956732	EFETIVO	GHISLAINE REGES GOMES	30	20/02/2014	22/03/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1198807	EFETIVO	MARIA RITA GUILHERME	30	10/03/2014	09/04/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	747971	EFETIVO	JORGE EDUARDO NOBRE DE FREITAS LINS	60	05/03/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1259717	EFETIVO	NILSA ALVES VITAL DA SILVA	60	02/03/2014	01/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1758764	EFETIVO	FERNANDA DEISE SOARES DOS SANTOS	30	06/03/2014	05/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	929263	EFETIVO	ANTONIO DE PADUA CAVALCANTE	90	08/03/2014	06/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1094467	EFETIVO	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	60	16/03/2014	15/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1306031	FFETIVO	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA	60	03/02/2014	04/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	841811	EFETIVO	RITA DE CACIA ANDRADE MANGUEIRA	60	02/02/2014	03/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1620789	EFETIVO	VANESSA ALVES TRIGUEIRO DE ANDRADE	45	24/02/2014	10/04/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1352598	EFETIVO	MARIA CARMEM CARNEIRO JACOME	40	20/02/2014	01/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	929263	EFETIVO	ANTONIO DE PADUA CAVALCANTE	90	08/03/2014	06/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1786865	EFETIVO	BARBARA KELLEN ALMEIDA DE SENA DORNELAS	30	25/02/2014	27/03/2014
SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONOMICO	1093819	EFETIVO	HELDER CORREIA DE CARVALHO	90	28/02/2014	29/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1425293	EFETIVO	MARIA DE LOURDES NETA	60	03/03/2014	02/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1314467	FFETIVO	DULCE CI FIDF DOS SANTOS TORRES	60	10/03/2014	09/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1166883	EFETIVO	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	60	02/03/2014	01/05/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1573225	EFETIVO	AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	60	11/02/2014	12/04/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	970786	EFETIVO	MARRISSON DE SOUZA E SILVA	90	17/02/2014	18/05/2014

RESENHA Nº125 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 03 / 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:		
PROCESSO	NOME	MATRICULA
14.000.288-0	MARIA DAS GRACAS FARIAS MACAU	090.750-2
14.002.319-4	MARIA JOSENI GOMES DE ARAÚJO	091.343-0
13.030.217-1	MARIA DE FÁTIMA PEQUENO DE ARAÚJO	134.496-0
14.001.637-6	ADELMAN LEITE DE MELO	139.173-9
14.002.822-6	DENILSA HONORATA DE SOUZA DIAS	148.423-1
14.002.484-1	EDIVALDO DA SILVA BARROS	148.528-8
14.002.589-8	MARIA GORETTI ALVES DOS SANTOS	150.132-1
14.003.611-3	RITA DE SOUZA PIRES	150.700-1
14.003.462-5	PAULA FRASSINETTI PEREIRA O. DOS SANTOS	161.603-0
14.000.333-9	PRISCILA CAROLINE MATIAS	168.439-6
14.001.570-1	EUCLIDES DE SOUSA FARIAS	171.327-2
14.001.577-9	JOÃO TADEU DE LIMA OLIVEIRA	171.730-8
13.024.334-5	THAISE ELLEN LIMEIRA DE OLIVEIRA	175.173-5
13.024.335-3	DAJNA PAULO DA SILVA	176.714-3
13.024.338-8	DANIEL SARMENTO BEZERRA	177.001-2
13.024.339-6	SERGIO CAMPOS DA SILVA	177.335-6
13.024.343-4	CLOVIS SERGIO CORREIA LIMA JUNIOR	177.449-2
14.002.949-4	TIAGO DUARTE	177.822-6
14.003.993-7	FABIANO RODRIGO DA SILVA SANTOS	177.934-6
13.024.346-9	JULIANA DE LIMA BEZERRA	178.503-6
14.004.202-4	LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	178.669-5

13.024.347-7
14.004.112-5
13.024.350-7
14.003.054-9
13.024.351-5

ALESSANDRA FIGUEIREDO B. FERNANDES
JEFFERSON DA SILVA SOARES
LEILIANA DE MOURA NASCIMENTO
MIGUEL COSTA DE MELO
MANUELA MARIZ NOBREGA

178.791-8
179.047-1
179.273-3
179.572-4
179.637-2

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 008/2014 – GR1º João Pessoa, 01 de março de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAVOISIER DE MEDEIROS BITTENCOURT, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.967-8, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos a partir de 01 de março de 2014, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00285/2014/CAD 25 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2014.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00285/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.492-9	IMNA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R PROJETADA, Nº 41 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00312/2014/CAD 28 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2014.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00312/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.046-4	DELEON FRANCISCO DA SILVA	R MANOEL GOMES DA SILVA, Nº 49 - LOTEAMENTO PLANALTO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00286/2014/CAD 25 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0253002014-0, 0244692014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Souza Neto - ARCE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCC

Anexo da Portaria Nº 00286/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.097.857-2	GILVAN DANTAS DE ALMEIDA	R SILVA JARDIM, Nº 01071 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.346-0	JOSEFA FERREIRA DE SOUSA	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 362 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00317/2014/CAD 28 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0275732014-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Souza Neto - ARCE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCC

Anexo da Portaria Nº 00317/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.172.118-4	EMERSON CARLOS SILVA BARBOSA ME	ROD ROD BR 230, Nº 9005 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.131.302-7	GONCALVES & ASSIS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00171 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00158/2014/CAD 4 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1644732013-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00158/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.712-5	UTILAR- UTENSILIOS DE UTILIDADE DOMESTICA LTDA	R DAS INDUSTRIAS, Nº 201 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00164/2014/CAD 5 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0091862014-7, 0161712014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00164/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.152-0	MARIA DO CEU SOUTO MENDES DE SOUSA	R ANA MARIA PALITOT RAMALHO, Nº 276 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.177.448-2	JOSILDO ALVES DA SILVA ME	R MARIA JOSE MIRANDA DO AMARAL, Nº S/N - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00170/2014/CAD 6 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1661820140-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00170/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.224.255-7	CENTRO OPTOMETRICO INTEGRADO DA PARAIBA LTDA	R BRAZ FLORENTINO, Nº 11 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.095.594-7	R VIDROS COMERCIO E INDUSTRIA DE VIDROS LTDA	R GENERAL LIMA MINDELO, Nº 00045 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.189.004-0	BYE BYE BRASIL RESTAURANTE LTDA ME	R MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, Nº 241 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.658-9	AURISTELA NOEL COMERCIO DE CHAVES LTDA	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 378 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.220.552-0	MOACIR MORENO DA SILVA JUNIOR ME	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 591 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.165.674-9	MARIA DO LIVRAMENTO GAUDENCIO 30163811172	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 591 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.835-6	ALLUSON GUSTAVO ARAUJO DE MACEDO 00914259482	AV JOAO DA MATA, Nº 530 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00171/2014/CAD 6 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0134372014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00171/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.098-2	M E PRINT GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 378 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00173/2014/CAD 6 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-officio”, indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00173/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.573-6	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO SOUZA Nº 707 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00180/2014/CAD 7 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº

0717422014-1, 1811602013-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2014.


Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELEM
ARTE - Mat. 187.669-3

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00180/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.782-9	3D CONSTRUCOES LTDA	AV MINAS GERAIS, Nº 00564 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.195.307-7	RODRIGUES COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI ME	R FRANCINALDO ALVES DA CRUZ, Nº 39 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00181/2014/CAD

7 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0160732014-2;

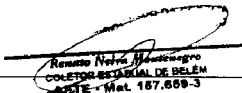
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2014.


Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELEM
ARTE - Mat. 187.669-3

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00181/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.932-1	LUNE CONSTRUCOES E SERVÇOS LTDA	R OTILIA FERREIRA DA SILVA, Nº 249- MANAÍRA	JOAO PESSA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00185/2014/CAD

7 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0142722014-0;

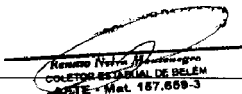
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2014.


Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELEM
ARTE - Mat. 187.669-3

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00185/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.222.719-1	PROSEGUR ACTIVA ALARMES	R JOAO CANCIO, Nº 1855 - MANAÍRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00186/2014/CAD

10 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS,

aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0178372014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

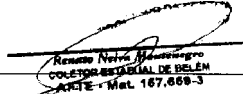
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2014.


Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELEM
ARTE - Mat. 187.669-3

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00186/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.190.300-2	VAREJADO NORDESTE COMERCIAL LTDA	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 180 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1714ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 21 de MARÇO de 2014.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;

II- EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

IV - DISTRIBUIÇÃO:

1.Processo nº 143.860.2011-0

Recurso HIE/CRF- nº 180/2013

Recorrente:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida:EDNALDO BENTO DA SILVA

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante:TARCIANA MUNIZ CARNEIRO

Relatora: CONSª.DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

2.Processo nº051.209.2012-8

Recurso VOL/CRF- nº 019/2013

Recorrente: D.S. DA P. CRUZ ELETRO DOMESTICOS

Representante:GEILSON SALOMÃO LEITE

Recorrida:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE PEDRA DE FOGO

Autuante:CARLOS EUGÊNIO B A ROCHA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

3.Processo nº130.191.2013-6

Recurso AGR/CRF- nº 611/2013

Agravante:EVERALDO COSTA DE OLIVEIRA EPP

Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: FRANCISCO SANDRA S CRISPIM

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

4.Processo nº120.729.2009-4

Recurso VOL/CRF- nº 277/2012

Recorrente:BELNORTE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

Recorrida:GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuante:ROBERTO ELI P DE BARROS

Relator: CONS.GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO

IV – DISTRIBUIÇÃO:

Processo nº 180.395.2013-4

CRF- Nº 140/2014 – RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA

Processo nº 180.388.2013-4

CRF- nº 141/2014 – RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA

Processo nº 130.293.2013-8

CRF – Nº 151/2014 – RODOLATINA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - PAT

João Pessoa, 14 de março de 2014


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 03/14 João Pessoa, 24 de fevereiro de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria SAS/MS/Nº 237, de 09 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 238-E, de 11 de dezembro de 1998, que define a extinção da Guia de Autorização de Pagamentos – GAP, como instrumento para pagamento do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

Considerando a Portaria SAS/MS, nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do TFD/SUS, com inclusão de procedimentos específicos na Tabela SII e SIH/SUS e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.309, de 19 de dezembro de 2001 e Portaria SAS Nº 258, de 30 de julho de 2009, que institui no âmbito da SAS, a Central Nacional de Alta Complexidade-CNRAC, com o objetivo de coordenar a referência interestadual de usuários que necessitem de assistência hospitalar de alta complexidade.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Manual de Regulamentação para Tratamento Fora de Domicílio/TFD/SES, do Estado da Paraíba;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 04/14 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que determina o remanejamento nos Limites Financeiro aprovados pelas Comissões;

Considerando a Resolução 83/11 CIB-PB de 05 de julho de 2011, que aprova o Fluxo de remanejamento das referências ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

Considerando o Parecer Técnico 80/2013 da Auditoria da SES/PB;

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Planejamento/SES/PB, e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 01ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o remanejamento do teto financeiro da Atenção Ambulatorial do município de Souza para o Fundo Municipal de Saúde de MARIZÓPOLIS, no valor total/ano R\$ 13.686,66 conforme planilha em anexo;

Art. 2º Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 1.140,55 (um mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos);

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos.

Anexo da Resolução CIB nº 04, de 17 de fevereiro de 2014						
Remanejamento de Procedimentos Ambulatorial para o Município de Marizópolis						
Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Novo Executor	Físico remanejado	valor Remanejado
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	SOUSA	290	24,200000	Marizópolis	290	4.598,00
010501XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	SOUSA	90	32,873979	Marizópolis	90	2.958,66
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	SOUSA	304	10,000000	Marizópolis	304	3.040,00
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	SOUSA	194	10,000000	Marizópolis	194	1.940,00
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223140 - Médico pediatra	SOUSA	215	10,000000	Marizópolis	215	2.150,00
Impacto Financeiro: Sousa - 13.686,66						
Marizópolis 13.686,66						

Resolução nº 05/14 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que determina o remanejamento nos Limites Financeiro aprovados pelas Comissões;

Considerando a Resolução 83/11 CIB-PB de 05 de julho de 2011, que aprova o Fluxo de remanejamento das referências ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

Considerando o Parecer Técnico 83/2013 da Auditoria da SES/PB;

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Planejamento/SES/PB, e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 01ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o remanejamento do teto financeiro da Atenção Ambulatorial de Cajazeiras para o Fundo Municipal de Saúde de BOM JESUS, no valor total/ano R\$ 10.549,98, conforme planilha em anexo;

Art. 2º Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 879,16 (oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos);

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos.

Anexo da Resolução CIB nº 05, de 17 de fevereiro de 2014						
Remanejamento de Procedimentos Ambulatorial do Município de Cajazeiras para Bom Jesus						
Agregado	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Físico Remanejado	R\$ Valor Remanejado
020102XXXX - Coleta de Material MAC	CAJAZEIRAS	28	0,942474	26,39	28	26,39
020201XXXX - Bioquímica Deste	CAJAZEIRAS	1.300	2,286642	2.972,63	1.300	2.972,63
020201XXXX - Bioquímica < R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	101	3,226547	326,18	101	326,18
020201XXXX - Bioquímica > R\$ 10,00	CAJAZEIRAS	29	15,822111	453,04	29	453,04
020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos	CAJAZEIRAS	800	3,680222	2.944,18	800	2.944,18
020203XXXX - Exames sorológicos básicos	CAJAZEIRAS	169	2,832208	478,64	169	478,64
0202040000 - Exames coprológicos	CAJAZEIRAS	733	1,653491	335,15	733	335,15
0202050000 - Exames de urinalise	CAJAZEIRAS	139	2,412387	343,52	139	343,52
0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA U	CAJAZEIRAS	290	3,700000	1.073,00	290	1.073,00
0301010016 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ES	CAJAZEIRAS	244	6,300000	1.537,20	244	1.537,20
Total						
Impacto Financeiro: R\$ 10.549,98 Valor e menos no teto de Cajazeiras/Ano						
R\$ 10.549,98 Aumento no Teto de Bom Jesus/Ano						

Resolução nº 06/14 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que determina o remanejamento nos Limites Financeiro aprovados pelas Comissões;

Considerando a Resolução 83/11 CIB-PB de 05 de julho de 2011, que aprova o Fluxo de remanejamento das referências ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

Considerando o Parecer Técnico 71/2013 da Auditoria da SES/PB;

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Planejamento/SES/PB, e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 01ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o remanejamento do teto financeiro da Atenção Hospitalar dos municípios de Campina Grande, Catolé do Rocha, São Bento e Souza para o Fundo Municipal de Saúde de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, no valor total/ano R\$ 100.182,25, conforme planilha em anexo;

Art. 2º Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 8.348,52 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos.

Anexo da Resolução CIB nº 06, de 17 de fevereiro de 2014						
Remanejamento de Procedimentos Hospitalar por Especialidades para o Município de Belém do Brejo do Cruz						
Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Valor Remanejando
CLINICA GERAL	CAMPINA GRANDE	20	492,459840	Belém do Brejo do Cruz	20	9.849,20
OBSTETRICA CLINICA	SAO BENTO	15	409,267692	Belém do Brejo do Cruz	15	6.139,02
CLINICA GERAL	SAO BENTO	10	187,033333	Belém do Brejo do Cruz	10	1.870,33
CLINICA GERAL	SAO BENTO	20	204,849285	Belém do Brejo do Cruz	20	4.095,39
OBSTETRICA CLINICA	CATOLE DO ROCHA	45	411,567808	Belém do Brejo do Cruz	45	18.520,55
CLINICA GERAL	CATOLE DO ROCHA	30	444,852133	Belém do Brejo do Cruz	30	13.345,56
CLINICA GERAL	CATOLE DO ROCHA	20	409,278116	Belém do Brejo do Cruz	20	8.185,56
NEFROLOGIA/URROLOGIA	SOUSA	6	275,690000	Belém do Brejo do Cruz	6	1.654,14
CLINICA GERAL	SOUSA	10	436,000000	Belém do Brejo do Cruz	10	4.360,00
OBSTETRICA CLINICA	JOAO PESSOA	11	465,679077	Belém do Brejo do Cruz	11	5.122,47
CLINICA GERAL	JOAO PESSOA	58	466,179836	Belém do Brejo do Cruz	58	27.038,43

Município	Valor Remanejado
Campina Grande	-9.849,20
Catolé do Rocha	-40.051,68
João Pessoa	-32.160,90
São Bento	-12.106,33
Souza	-6.014,14
Belém do Brejo Cruz	100.182,25

Resolução nº 07/14 João Pessoa, 06 de março de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Atenção Domiciliar como incorporação tecnológica de caráter substitutivo ou complementar à intervenção hospitalar;

Considerando que a Atenção Domiciliar tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização de atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD nos municípios paraibanos de MONTEIRO, SUMÉ, PIANCÓ e SOUSA;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 08/14 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar;

Considerando a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de uma Ambulância, utilitário/Pick-Up 4x4 cabine simples adaptado com baú como reserva técnica do SAMU 192, para o município de SOUSA-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 09/14 João Pessoa, 06 de março de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando as Portarias nº 566/SAS/MS, de 06 de outubro de 2004, 599/GM, de 23 de março de 2006, 1.572/GM, de 29 de julho de 2004 e 411/SAS/MS, de 09 de agosto de 2005 que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas e;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo I, nos municípios de SÃO FRANCISCO-PB e PILÕES-PB;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 10/14 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2014

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria SAS/MS nQ 920, que estabelece no seu Art. 11: ... em até 90 (noventa) dias após a vigência desta Portaria os gestores dos Estados, Municípios e Distrito Federal deverão enviar ao MS-SAS Departamento de Atenção Especializada/Coordenação- Geral de Média e Alta Complexidade, a deliberação CIB com a aprovação da relação dos serviços autorizados a prestarem assistência aos pacientes portadores de glaucoma ;

Considerando o ofício da SMS- João Pessoa/GS nº 525 de 05 de março de 2012; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014

Resolve:

Art. 1º Aprovar os serviços, abaixo relacionados, como sendo Serviços que realizam Assistência ao Portador de Glaucoma no âmbito do SUS Estadual.

SERVIÇO	CNES
CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA	6442862
OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE	5842026
CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA DR. FRANCISCO PINTO	2363054
CENTRO DE SAÚDE AVELINO QUEIROGA	2598088
MEMORIAL SANTA LUZIA	2755785

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 176/13 João Pessoa, 07 de novembro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 650/SAS/MS, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando a portaria 930, de 29 de maio de 2012 que Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.359 de 15 de outubro de 2012, que Aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado da Paraíba e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a Portaria nº 1.020, de 29 de maio de 2013 que Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;

Considerando o Plano Regional da rede Cegonha da região Metropolitana/ Macrorregião 6º de Saúde da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Assembleia Ordinária do dia 06 de novembro de 2013

Resolve:Art. 1º Aprovar a Habilitação de 05 (cinco) leitos de UTIN, 05 (cinco) leitos de UCINCo, 02 (dois) leitos de UCINCa e 06 (seis) leitos de UTI Adulto, tipo II, para a Maternidade Peregrino Filho, CNPJ 08778268002295, CNES 2605414, no município de PATOS-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs: Republicar por incorreção no original. Resolução publicada no diário oficial nº 15.393, de 21 de novembro de 2013, pg. 16/17.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCFNA
Presidente do COSEMS/PB



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 162/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 10 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1021/2014-DPPB,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados Damião José de Lima, Processo nº 088.2007.000.700-5, Francinildo José da Silva, Processo nº 088.2007.000.029-9 e Edgard Fernandes Garcia, Processo nº088.2001.000.426-0, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de São Bento/PB, onde serão submetidos a julgamento popular nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2014, às 09:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 163/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 10 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1008/2014-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados Jorge da Silva Cardoso e outros, Processo nº0002791-56.2008.815.0231 e Valdemir Bernardino, Processo nº 061.2009.000.179-1, que respondem perante a Justiça Pública nas Comarcas de Mamanguape e Mari/PB, onde serão submetidos a julgamento popular nos dias 19 e 20 de Março de 2014, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 164/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 10 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1009/2014-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados João Candido da Silva, Processo nº 018.2008.001.726-4 e José Marcos Nascimento da Silva e outros, Processo nº554.392.007.815.018-1, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Guarabira/PB, onde serão submetidos a julgamento popular nos dias 17 e 18 de março de 2014, às 09:00 horas, Luiz Neri de França, Processo nº000.1080-67.2009.815.004-1 que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Alagoa Nova/PB, será submetido a julgamento popular no dia 19 de março de 2014, às 09:00 horas e os pronunciados Gilvan Avelino da Silva, Processo nº0000398-41.2012.815.0451 e Cícero José Ribeiro Feitosa, Processo nº0000596-20.2008.815.0451 que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Sumé/PB, onde serão submetidos a julgamento popular nos dias 20 e 21 de março de 2014, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 165/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 10 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública ELIZABETH DE LUCENA TELES, Símbolo DP-3, matrícula 91.614-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, para responder pela 3ª Vara da mesma Comarca, em substituição a Defensora Pública Jussara Maria Silva Lemos, durante o seu afastamento.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 166/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 10 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 76.272-5, Membro desta Defensoria, titular da 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe, para responder cumulativamente pelas Comarcas de Solânea e Serraria, em caráter excepcional e provisório.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 167/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 10 de março de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar o Defensor Público WALACE OZIREES COSTA, Símbolo DP-3, matrícula 59.190-4, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções



dias, contados da ciência deste, ou em igual período recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, da decisão proferida em 1ª Instância, nos termos do Art. 721, do regulamento do ICMS, Aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

PAT	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJCPF
1234152012-0	MARCOL MAT DE CONST LTDA	16.077.595-7
1234152012-0	JORGE GOMES CACHADA	097265788-68
1234152012-0	JORGE ALBINO DE O GOMES	250772874-49

Alhandra/PB, 27 de fevereiro de 2014

Jose Ronaldo da Rocha de Carvalho
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
EDITAL Nº 005/2014 – CEA

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
1754632013-5	LUCINETE DOS SANTOS BARBOSA	16.155.438-5	2134/2013-25
1759842013-0	LUCINETE DOS SANTOS BARBOSA	16.155.438-5	2126/2013-89
1717822013-9	CAMELO COM DE MAT DE CONST.LTDA	16.126.009-8	2069/2013-38
1717822013-9	MANOEL VELOSO CAMELO	020.331.944-34	2069/2013-38
1717822013-9	NIZAEI VELOSO CAMELO	010.215.964-50	2069/2013-38

Alhandra/PB, 27 de fevereiro de 2014.

José Ronaldo Rocha de Carvalho
COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA